

PROJETO DE LEI N.º 113/2025.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no bairro de Pirangi do Norte/Parnamirim/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação do seguinte logradouro público, situado no bairro Pirangi do Norte, neste município conforme croqui anexo:

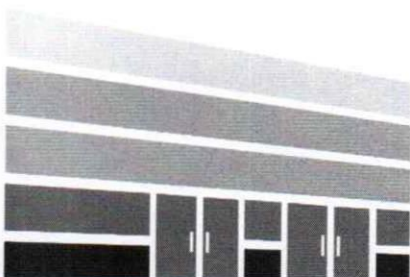
RUA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL
01	Rua Manoel Estevão do Nascimento	Ramon Paiva de Amorim Medeiros

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 20 de maio 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

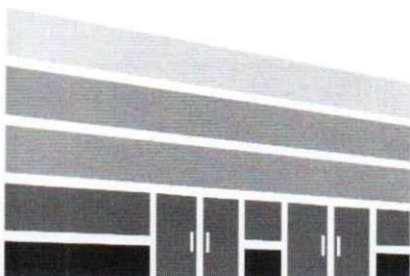
O presente Projeto de Lei tem como objetivo a nomeação de vias públicas localizadas no bairro de Pirangi do Norte, no município de Parnamirim/RN, que atualmente apresentam a mesma denominação, gerando confusões administrativas, logísticas e sociais. A proposta visa organizar de maneira mais eficiente a malha urbana local, conferindo identidade própria a cada rua, além de promover o resgate da memória histórica e afetiva da comunidade.

A necessidade da mudança surge do processo de expansão urbana ocorrido em Pirangi do Norte, onde antigos lotes de terra foram desmembrados para a criação de novas ruas e travessas. No entanto, muitas dessas novas vias acabaram recebendo nomes repetidos ou genéricos, o que compromete não apenas a localização e identificação dos endereços, mas também o reconhecimento da história local. Para sanar essa situação, propõe-se a nomeação dessas ruas com nomes de antigos proprietários dos lotes — pessoas que contribuíram com o desenvolvimento do bairro e que, por sua trajetória de vida e vínculo afetivo com a comunidade, merecem ser homenageadas.

Dentre os homenageados, destacamos a figura de **Ramon Paiva de Amorim Medeiros**, jovem parnamirino cuja breve, porém marcante existência, é digna de reconhecimento público. Nascido em 12 de junho de 2000, na cidade de Natal/RN, Ramon era filho de Roseane Paiva de Amorim e Rosenildo Medeiros dos Anjos. Ainda bebê, passou a residir com sua família no bairro de Emaús, onde construiu sua curta trajetória de vida, deixando um legado de força e inspiração.

Diagnosticado com diabetes mellitus aos dois meses de vida, Ramon enfrentou desde cedo os desafios impostos por uma condição de saúde complexa e delicada. Mesmo em meio aos cuidados intensivos que a doença exigia, demonstrava uma impressionante capacidade de superação, sendo considerado um verdadeiro guerreiro por todos que o conheceram. Sua história foi marcada pela coragem com que enfrentava as limitações do corpo e pela alegria com que contagiava os que conviviam com ele.

Infelizmente, em 9 de maio de 2002, Ramon faleceu vítima de dengue hemorrágica, aos 1 ano e 11 meses de idade, durante um grave surto da doença que assolou o município de Parnamirim. Seu falecimento representou uma perda irreparável para a família, amigos e




comunidade, mas também despertou um sentimento coletivo de empatia, solidariedade e reflexão sobre a importância da saúde pública e da valorização da vida.

Nomear uma rua em sua memória é mais do que um ato simbólico: é uma forma de eternizar a presença de Ramon na história do município. Representa o reconhecimento da sua luta e da sua existência, por mais breve que tenha sido, como exemplo de resistência, ternura e amor à vida. Ao dar seu nome a uma via pública, preservamos sua lembrança viva no cotidiano da cidade e reforçamos o compromisso da gestão pública com a valorização da memória dos cidadãos que contribuíram para a formação de nossa identidade coletiva.

Assim, este Projeto de Lei não apenas corrige uma falha de planejamento urbano, como também presta justa homenagem àqueles que, com sua história de vida, ajudaram a construir o tecido social de Pirangi do Norte. Que cada nome atribuído às ruas represente não apenas um endereço, mas uma história a ser lembrada e celebrada.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 20 de maio 2025.





Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor





ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RAMON PAIVA DE AMORIM MEDEIROS

CPF: ---

MATRÍCULA:
0949950155 2002 4 00104 084 0045193 23

SEXO: masculino COR: ESTADO CIVIL E IDADE: com 1 ano de idade

NATURALIDADE: NATAL - RN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR:

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
ROSENILDO MEDEIROS DOS ANJOS e ROSEANE PAIVA DE AMORIM MEDEIROS NATAL - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO: nove de maio de dois mil e dois às 05:15 horas DIA MÊS ANO: 09/05/2002

LOCAL DE FALECIMENTO:
HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE em NATAL - RN

CAUSA DA MORTE:
RESPOSTA INFLAMATÓRIA SISTÊMICA LINFOMONOCITÁRIA, MENINGITE E BRONCOPNEUMONIA, HEPATITE COM NECROSE SUBMACIÇA, DENGUE, SOROLOGIA CONFIRMADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO MORADA DA PAZ DECLARANTE: ROSENILDO MEDEIROS DOS ANJOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
DRA. KEYLA BORGES FERREIRA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER:
Ato registrado no livro 104 C, às folhas 84, sob o termo nº 45193. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo feito em data de 17/11/2005. Selo nº: ABN-094417

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

5º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Oficial: RODRIGO RAFAEL DE SOUZA PICARDI
Av. Pte. Bandeira, 364 Alecrim
Natal-RN. (84)3223-4299

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Natal-RN, 25 de março de 2018.

Raphael Ventura
Assinatura do Oficial/Substituto

Raphael Victor Avila Ventura
Escrevente

5º Ofício
ANEXO Nº 1438
Selo de Autenticidade
CERTIDÃO
ABN-094417

CUSTAS	
Empreiteiras	44,48
FGJ, Cui do Reg. nº 7660093131802	11,71
FRMP	3,33
FCRCPN	4,45
PGE	0,82
ISS	2,22
Total R\$	67,01

ARN-209934

